

**Id:10EF1914FE838E81**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI  
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 102/2021**

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que na homologação do Pregão Presencial Nº 032/2021, Processo Administrativo de licitação Nº 102/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de Dezembro de 2021, edição IVCDLXX, na referência ao CNPJ da licitante vencedora **ONDE SE LÊ**, 33.961.835/0001-30 **LEIA-SE** 33.961.835/0001-67. Cristalândia do Piauí, 15 de fevereiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

**Id:05D4ED5212338D04**



**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOMINGOS MOURÃO -PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOMINGOS MOURÃO -PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 13.344.238/0001-86, com o valor de R\$ 68.560,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

**MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**

**Id:030E6261571F8D06**



**RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 001/2022 - INXG

**Procedimento Licitatório:** nº. 023/2022.

**Modalidade:** Inexigibilidade.

**Fundamentação Legal:** Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOMINGOS MOURÃO -PI.

**Contratante:** Município de Domingos Mourão – PI.

**Contratado:** PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI CNPJ/MF sob o nº 13.344.238/0001-86

**Valor:** R\$ 68.560,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

**Recursos:** Orçamento Geral do Município de 2022, FUNDEB e outros.

**Data da assinatura:** 15 de fevereiro de 2022.

**Vigência:** dia 31 de dezembro de 2022 ou até o fornecimento total do objeto.

**Id:13B5A405B9978FAB**



**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: COLETA DE LIXO DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINA, PODA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

O Presidente da Comissão de Licitações do Município de Domingos Mourão-PI torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO: COLETA DE LIXO DOMICILIAR, VARRIÇÃO, CAPINA, PODA, ROÇAGEM E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, para readequação da planilha de custos e formação de preços. Informa ainda que a nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Domingos Mourão-PI, 15 de fevereiro de 2022.

*Francisco Fernandes Gomes Ferreira Júnior*

Francisco Fernandes Gomes Ferreira Júnior

Presidente da CPL

**Id:1518E97E17218BDE**



LEI Nº 401

De 14 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

**Art. 1º** - Reajusta o Salário Mínimo para o ano de 2022 ao valor de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais), em consonância com A Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, da Presidência da República;

**Art. 2º** - Os vencimentos dos demais servidores serão estabelecidos de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações respectivos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, terá efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.

*Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva*  
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva  
Prefeita Municipal de  
DOMINGOS MOURÃO - PI  
CPF: 217.677.693-34